

**Concurso interno geral de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 01 (um) posto de trabalho na carreira não revista de especialista de informática na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto**

**Aviso n.º 8917/2023, Diário da República, 2ª Série n.º 87 de 05 de maio**

**Código de Oferta BEP: OE202305/0178**

**ATA N.º 2**

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniu por videoconferência utilizando a plataforma Microsoft Teams®, o júri do concurso interno geral de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 01 (um) posto de trabalho na carreira não revista de especialista de informática na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, publicado pelo Aviso n.º 8917/2023, publicado no Diário da República, 2ª Série n.º 87 de 05 de maio de 2023 com o Código de Oferta BEP: OE202305/0178. -----

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri: -----  
Presidente — Luis Fernando de Sousa Guedes, Chefe de Divisão do Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação, da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais; -----  
1.ª Vogal Efetiva — Sónia Isabel Almeida Bandeira dos Reis Casal, Especialista de Informática, da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----  
2.ª Vogal Efetiva — Carla Maria Pereira das Neves Tomás, Administradora Hospitalar e Responsável do Serviço de Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----  
1. Verificação dos requisitos de admissão, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; -----  
2. Elaboração da Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso; -----  
3. Convocação dos candidatos admitidos para os métodos de seleção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. -----

1 – O júri do concurso verificou que, terminado o prazo de 10 dias úteis, a 19 de maio de 2023, para o envio de candidaturas, foram rececionadas duas (2) candidaturas, referentes aos seguintes candidatos:

Cod. Candidato	Nome
1	Vitor Manuel Gavina Faria
2	Maria Nunes Abreu

1.1 – De seguida o júri procedeu à verificação dos requisitos legais de admissão, designadamente os constantes nos pontos 9 e 10 do Aviso de abertura: -----

1.1.1 O Candidato 1 apresentou: (i) comprovativo das Habilitações académicas por estar habilitado com licenciatura no domínio da informática, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; (ii) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, cursos e ações de formação dos últimos 5 anos e (iii) CV, mas sem data e assinatura. Não apresentou ainda: (i) formulário em uso na instituição e disponível para o efeito, na página eletrónica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto (<http://www.igpinto.min-saude.pt/recrutamento-e-selecao>) e a declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão (10.3 alínea c); (ii) Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, com data posterior ao presente aviso, da qual conste a natureza do vínculo de que é titular, a categoria detida, a antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública (10.3 alínea e); (iii) Declaração de conteúdo funcional, com data posterior ao presente aviso, passada pelo organismo em que presta serviço (10.3 alínea f) e consentimento prévio CPA (10.3 alínea g). -----

1.1.2 A Candidata 2 apresentou a sua candidatura nos termos constantes no aviso de abertura. -----

2 – Na sequência da verificação dos requisitos de admissão, e uma vez que, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, “*Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas*”, o júri deliberou por unanimidade aprovar a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso (Anexo I) que, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, deverá ser afixada em local visível bem como na página eletrónica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto (<http://www.igpinto.min-saude.pt/recrutamento-e-selecao>). -----

3 – Prevê o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho que “A aplicação dos métodos de seleção tem início no prazo máximo de 20 dias úteis contado da data da afixação da relação de candidatos admitidos ou da notificação de exclusão (...)” pelo que deliberou o júri, por unanimidade, aplicar o método de seleção obrigatório - prova de conhecimentos à



candidata admitida, no dia 06 de julho de 2023, pelas 11H30, nas instalações do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, sítio na Travessa Larga, n.º 2, em Lisboa. Ainda, e considerando que os candidatos admitidos são em número de um, deliberou o júri por unanimidade proceder à aplicação do método de seleção facultativo – Entrevista Profissional de Seleção (EPS) no mesmo dia pelas 14H30. -----  
-----

Assim, e nos termos do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º ambos, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, deliberou o júri, por unanimidade proceder à notificação dos candidatos admitidos para aplicação dos métodos de seleção, e dos candidatos excluídos por notificação via ofício registado, conforme determina a alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas e para que conste, lavrou-se a presente ata que vai ser lida e assinada pelo júri. -----

O Júri

Luis Fernando de Sousa Guedes

Sónia Isabel Almeida Bandeira dos Reis Casal

Carla Maria Pereira das Neves Tomás